



Autor: Dep. Clovis Hugueney

ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 403, DE 1º DE AGOSTO DE 1955.

Revoga a Lei nº 228, de 17/9/52
e o Decreto nº 1 175 de 4/9/51.

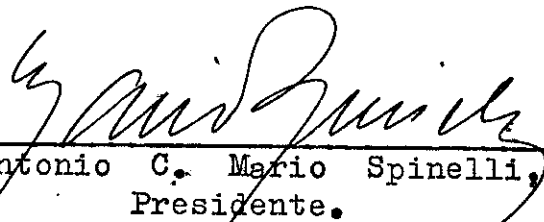
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
decreta e eu promulgo nos termos do parágrafo 2º do arti
go 16 da Constituição do Estado a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam Revogados a Lei nº 228, de 17 de
setembro de 1952 e o Decreto nº 1 175, de 4 de setembro
de 1951.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrá
rio.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Sala das Sessões, em 1º de agosto de 1955.


Antonio C. Mario Spinelli,
Presidente.

Registrada devidamente às fls. 19
do livro competente

Em 2/8/55
Damos - Esoururo.